



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 696, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento de membro e servidor do MPDFT para participarem do evento OKR no MP: Gestão de Alta Performance, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI Nº 19.04.3756.0005307/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e da servidora MICHELLE GÓIS GADELHA DIAS, da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento do MPDFT, para participarem do evento OKR no MP: Gestão de Alta Performance, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Campo Grande/MS.

§ 1º A Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA participará do evento representando a Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT.

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038581** e o código CRC **6446CD06**.

19.04.3756.0005307/2022-53